

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO CATORZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal, por videoconferência.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número treze da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

COVID-19 – PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente informou que, nesta data, são treze as pessoas infetadas, as quais estão de quarentena, não se registando situações graves. Acrescentou que uma pessoa que teve a doença, já está recuperada.

Mais informou que uma criança de doze anos acusou positivo num teste de COVID 19, mas os restantes membros da família acusaram negativo, pelo que, será feito um novo teste, sendo que, poderá ser um falso positivo.

Informou também que o Município dispõe de quarenta camas que foram colocadas no Pavilhão dos Desportos, o qual tem instalações sanitárias, tendo também sido colocado aquecimento, sendo que as mesmas se destinam a pessoas não infetadas que, por alguma razão, não possam estar nas suas casas. Acrescentou que foi alojado, provisoriamente, naquele espaço, um munícipe que estava emigrado e que passou algum tempo no norte do País, pelo que a sua família não o quis receber, comunicando o facto à GNR que o aguardava à saída do expresso, o qual já fez o teste e, caso o resultado seja positivo, terá de ser encontrada outra solução para o seu alojamento, dado que estão em causa quarenta camas que podem ser necessárias, para alojar outras pessoas.

Informou ainda que recebeu um telefonema do Senhor Presidente da República, no âmbito da sua iniciativa que visa contactar todos os presidentes de câmara, para se inteirar da situação, em cada município, face à pandemia, sendo que o Presidente já tinha a percepção que no Município de Santiago do Cacém a situação estava relativamente controlada.

O Senhor Vereador Luís dos Santos questionou se Vila Nova de Santo André não era abrangida pela redução das tarifas de consumo de água e saneamento, tendo em conta que é a empresa Águas de Santo André que abastece aquela Cidade.

O Senhor Presidente informou que contactou o Administrador delegado da empresa Águas de Santo André, havia cerca de uma semana, ao qual transmitiu que seria positivo que a mesma tomasse também a medida que a Câmara Municipal tomou e que abrange as restantes freguesias do Município, o qual solicitou a formalização do assunto, para o colocar à Administração da empresa Águas de Portugal, sendo que, até agora, ainda não recebeu a resposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que a Câmara Municipal defende uma situação de igualdade nesta e noutras matérias, embora no que respeita à água já exista desigualdade entre os municípios de Vila Nova de Santo André relativamente aos restantes municípios, dado que pagam um preço inferior pelo consumo de água e não pagam tarifas de saneamento, porque aquela empresa pública pode cobrar valores mais baixos, dado que tem lucros significativos da venda de água, em alta, ao Complexo Industrial de Sines. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos solicitou esclarecimento sobre a questão da divulgação de dados sobre a COVID 19 às autarquias, dado que o Ministério da Saúde veio dizer que esta situação não se colocava, como tinha sido noticiado. -----

O Senhor Presidente informou que desde o início da situação de pandemia tem havido uma boa articulação, diária, com o Delegado de Saúde, até porque, algumas pessoas podem necessitar de apoio, o qual terá que ser dado no âmbito das ações coordenadas pela Proteção Civil, pelo que, foi com alguma surpresa que se viu confrontado pela Comunicação Social com esta questão, tendo solicitado informação sobre o assunto aos responsáveis locais da Saúde, os quais lhe deram a conhecer o texto de um *e-mail* remetido pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, com instruções para a centralização da informação na ARS, a qual seria depois transmitida pela mesma. Disposição que terá resultado do facto das ARS estarem a receber informação com algum atraso, dando origem a discrepâncias nos números que são publicados. -----

Acrescentou que o Presidente da CIMAL tinha contactado com a ARS, no dia anterior, para obter esclarecimentos sobre este assunto, verificando que havia algumas contradições na informação prestada, pelo que, concluíram que terá havido uma tentativa de condicionar a informação aos autarcas. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que se solidarizava com o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à sua reação sobre a questão da tentativa de restrição do acesso aos dados sobre a COVID 19 no Município, considerando que não era fácil gerir uma situação como esta, pelo que, não podia deixar de considerar lamentável que se tentasse limitar o acesso à informação por parte do responsável da Proteção Civil no Município, esperando que esta situação seja ultrapassada. -----

Relativamente à questão de isenção ou não das tarifas no consumo de água e saneamento de Vila Nova Santo André, referiu que para além dos residentes pagarem um preço mais baixo pela água que consomem relativamente aos restantes municípios também não pagam tarifas de saneamento. -----

Questionou ainda se havia lugar ao pagamento de direitos de superfície nos parques industriais existentes nas outras localidades do Município. -----

Acrescentou que compreendia a questão colocada pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, mas considerava que devia haver equidade e equilíbrio nas medidas, de forma a beneficiar todos, considerando que se estava a fazer o melhor que se conseguia para responder à situação complicada que se vive e que todos devem fazer parte da solução dos problemas. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que se tinha limitado a colocar uma questão objetiva sobre a aplicação ou não, em Vila Nova Santo André, de uma das medidas previstas pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o Direito de Superfície é apenas cobrado no Parque Industrial de Santo André, dado que a Autarquia é somente gestora do terreno, cuja propriedade é do Estado. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que se percebia que estava a haver cuidado nas medidas tomadas. -----

Mais referiu que terá que haver uma atitude próxima e responsável da Proteção Civil junto das populações, o que exige uma boa coordenação entre as diferentes entidades regionais e locais que estão mais perto da realidade, lamentando eventuais procedimentos que possam pôr em

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

causa a confiança entre as mesmas, em prejuízo da segurança e do rigor da informação à população. Acrescentou que felicitava as entidades locais por manterem a informação sobre o desenvolvimento da pandemia no Município.

O Senhor Presidente deu também conhecimento de que todas as empresas de construção, às quais foram adjudicadas obras pelo Município, querem retomar os trabalhos, com as devidas precauções.

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quinze de abril de 2020 eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.094.568,05€ (Dois milhões e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinco céntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 271.308,00€ (Duzentos e setenta e um mil trezentos e oito euros).

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Medidas Extraordinárias e de Caráter Urgente para Apoio ao Nível Social e Económico no Combate à Pandemia por Covid-19

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/700.20.102/10, do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Ratificar o Ato administrativo por mim praticado, em 4 de abril de 2020, de adoção de um conjunto de Medidas Extraordinárias e de caráter urgente para apoio ao nível Social e Económico no combate à Pandemia por Covid-19, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que as medidas que agora submetia à Câmara eram as que já tinha apresentado na anterior reunião da Câmara Municipal e mais algumas que resultaram de contributos da restante Vereação, bem como outras que importava tomar, sendo que algumas destas medidas já começaram a ser aplicadas, devido a imperativos da situação de pandemia.

Acrescentou que estas medidas são para vigorar até ao final do mês de junho de dois mil e vinte, e que será vista a sua continuidade ou não, conforme a evolução da situação.

Relativamente à aplicação das medidas esclareceu que prosseguem as ações de desinfeção dos lares de idosos, quartéis dos bombeiros, Cerci e outros espaços públicos.

Precisou ainda que o fornecimento de refeições aos bombeiros abrange somente os elementos que estiverem em prevenção.

Mais informou que já chegou parte da encomenda de máscaras que foi feita no âmbito da CIMAL, as quais começaram a ser distribuídas pelos centros de dia e, nesta data, será iniciada a distribuição pelas Associações de Bombeiros, Forças de Segurança e Tribunal.

Acrescentou que, no dia anterior, foi decidido na CIMAL, a aquisição de material de proteção individual, no montante global de cerca de trezentos e cinquenta mil euros, o qual será distribuído pelos cinco municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou também que estão a ser desenvolvidas outras ações de apoio às populações, em articulação com as juntas de freguesia, entre as quais o fornecimento de cabazes de compras e medicamentos. -----

Informou ainda que foi decidido manter o apoio ao Movimento Associativo, tendo em conta as suas dificuldades de funcionamento, embora as atividades estejam paradas. -----

Informou igualmente que foi decidido manter o pagamento aos técnicos que prestam serviços nos equipamentos municipais, nomeadamente nas Piscinas e no Auditório Municipal, pela sua disponibilidade, alguns dos quais exercem a sua atividade desde a abertura dos mesmos, e também porque, nalguns casos, é a sua única fonte de rendimento, pelo que, do ponto de vista social, importava tomar esta medida. -----

Mais informou que foi feito um investimento, no sentido de manter em funcionamento os serviços técnicos e administrativos municipais, com a criação de cem postos de teletrabalho, em rede, a qual acabou de ser reforçada. -----

Acrescentou que outras medidas que terão de ser tomadas têm a ver com as necessidades dos alunos no acesso à internet, sendo que, em Santiago do Cacém, são cento e dezassete os alunos que não têm computadores, e, em Alvalade, as questões que se colocam têm a ver também com o acesso à rede e o facto de alguns alunos viverem em montes isolados, aos quais terão que ser levados os materiais escolares. -----

Informou ainda que, segundo comunicação da CCDRA, a candidatura que foi feita no âmbito do programa “Insucesso Zero Igualdade na Educação” deixou de estar condicionada a um teto, de quinze por cento, para a aquisição de equipamento, pelo que, está a ser vista a possibilidade de reformulação da mesma, no sentido de adquirir, para além dos quadros interativos previstos, *tablets* e computadores, para serem distribuídos pelos alunos do Município. -----

Informou que, no dia anterior, na reunião da CIMAL, as cinco câmaras acordaram que deverão ser tomadas as medidas necessárias, para que todos os alunos tenham equipamento e acesso à internet. -----

Acrescentou que, em todo o Município, são trezentos e vinte alunos, do primeiro ao décimo segundo ano, que precisam daquele equipamento, o qual poderá ser adquirido através da candidatura que atrás referiu. -----

Deu também conhecimento de que se estava a equacionar a forma de pôr em prática uma linha de apoio psicológico aos trabalhadores da Autarquia, sendo o atendimento feito pela Psicóloga da Câmara Municipal, como já vinha a ser feito, mas não de forma presencial. -----

Mais esclareceu que um dos contributos dos senhores Vereadores não permanentes, sobre medidas a tomar, tinha a ver com a possibilidade da redução do IMI, a qual não está contemplada nesta relação, dado que se trata de matéria da competência da Assembleia Municipal, para além do facto desta medida só produzir efeitos ao fim de um ano, e também porque se trata de uma receita importante para o Município, não se sabendo o seu impacto, o que podia pôr em causa outras ações importantes que estão em curso e que visam minimizar o impacto desta pandemia na vida das pessoas. Acrescentou que o facto desta medida não ser contemplada não significava que, no futuro, não possam vir a ser adotadas mais algumas medidas de apoio às famílias e empresas, sendo que cabe à Administração Central a tomada de medidas de outras dimensões. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos informou que está a ultimar uma proposta sobre esta matéria, a submeter à Câmara Municipal. -----

Mais referiu que outra questão que queria colocar tinha a ver com o aumento do consumo de água pela maior parte das famílias, devido ao seu confinamento, sugerindo que o terceiro e o quarto escalão fossem faturados pelo valor do segundo escalão. -----

Mais questionou a necessidade de informação aos empresários sobre a legislação que tem vindo a ser publicada no âmbito da atual situação e relativamente a outras questões importantes para as suas atividades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que na reunião da CIMAL tinham também sido tomadas decisões sobre esta matéria, nomeadamente a contratação dos serviços de uma empresa de consultoria, para apoiar os pequenos empresários nas questões fiscais e outras situações, o que compreende um investimento de cem mil euros, acrescido de IVA. Serviço que será fornecido através do Gabinete de Apoio ao Empresário, o qual espera que seja rapidamente disponibilizado aos interessados.-----

O Senhor Vereador Luís dos Santos sugeriu também que fosse avaliada a possibilidade de fornecimento de refeições aos trabalhadores da Câmara Municipal que não estão em teletrabalho, o que podia ser feito por restaurantes, de forma rotativa, considerando que esta seria também uma forma de os compensar.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que concordava com as medidas tomadas, de uma forma geral, considerando que podem ajudar as populações, sendo que no referente às isenções nas tarifas de água e saneamento, as quais vão beneficiar todos os consumidores, sugeria que fosse feita uma recomendação no sentido de que os utentes que não precisassem deste apoio, caso queiram, poderão prescindir do mesmo e fazer a doação do seu valor a uma entidade social do Município.-----

Mais referiu que não lhe parecia que uma medida relativa ao IMI fosse a mais justa, considerando que seria melhor considerar uma eventual linha de apoio às empresas. -----

Questionou ainda sobre medidas de emergência social e articulação das mesmas com as entidades da Segurança Social. -----

O Senhor Presidente informou que está previsto apoiar também os agregados familiares, dos alunos dos escalões A e B, em situações de desemprego de um ou de mais elementos, com a consequente perda de rendimentos, através do fornecimento de géneros alimentícios e/ou de refeições que são disponibilizadas às crianças nos refeitórios escolares, passando a incluir também as famílias, com a criação de um escalão C. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que os técnicos, em regime de prestação de serviços nos equipamentos municipais, têm estado a trabalhar através das redes sociais, dando aulas às segundas, quartas e sextas-feiras, acrescentando que os mesmos estão disponíveis sempre que a Autarquia solicita os seus serviços e que merecem a atenção da mesma. -----

Relativamente à aquisição de equipamento informático para os alunos das escolas do Município, referiu concordar com a medida prevista no âmbito da candidatura do programa Insucesso Escolar Zero.-----

O Senhor Vereador Luís dos Santos referiu que a isenção de tarifas fixas a consumidores domésticos se justificava, dado o aumento do consumo dos agregados familiares, mas no caso do consumo nas empresas e instituições, considerava que o impacto era diminuto, porque a maioria tinha suspendido a atividade. -----

Questionou ainda sobre o que estava previsto relativamente aos testes sobre a COVID 19. -----

O Senhor Presidente referiu que foi anunciado pelo Governo que iam ser feitos testes em todos os lares de idosos, tendo a Senhora Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social contactado a CIMAL no sentido das autarquias assumirem o pagamento de cinquenta por cento do valor dos mesmos, o que se traduziria num investimento de cento e cinquenta mil euros, por parte da Câmara Municipal, sendo que este assunto suscitou algumas reservas dos autarcas e das entidades locais de Saúde, não só pela questão financeira, mas também pelo facto do processo estar a ser conduzido por aquele Ministério e sem a participação das entidades de Saúde, quando toda esta situação de pandemia tem vindo a ser coordenada pelo Ministério de Saúde, para além de se levantar também a questão de se criar uma falsa segurança com a realização generalizada de testes nos lares, porque, logo a seguir, pode vir a acontecer um foco, dado que o vírus é levado para dentro dos lares através das pessoas que andam cá fora, pelo que, os testes deviam ser destinados, sobretudo, à monitorização das

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

condições de saúde dos funcionários dos lares, acrescentando que se tratava de um assunto que tinha que ser mais aprofundado.

Mais informou que o Governo definiu áreas de atuação no País, na atual contingência, nomeando responsáveis pelas mesmas, sendo que, para a área do Alentejo foi nomeado o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional, Jorge Sanches, o qual já foi Administrador do Hospital do Litoral Alentejano, pelo que, conhece bem a situação do território. Acrescentou que já lhe foram colocadas as reservas sobre a estratégia relativa à aplicação dos testes, a qual poderá conduzir também a um dispêndio de recursos.

Informou ainda que a Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém e a Santa Casa da Misericórdia de Sines têm estado a fazer testes aos seus funcionários, cujos resultados têm sido negativos.

O Senhor Presidente referiu que todas as sugestões apresentadas serão devidamente avaliadas.

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP

ASSUNTO: Pergunta sobre ameaça de despedimento coletivo de trabalhadores da manutenção na Refinaria de Sines da Petrogal

LOCALIZAÇÃO: Sines

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/900.10.504/32 do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da pergunta formulada pelo Grupo Parlamentar do PCP ao Governo para prestar esclarecimentos sobre a ameaça de despedimento coletivo de trabalhadores da manutenção na Refinaria de Sines, da Petrogal.

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 292/XIV-1.^a - Disposições adotadas para assegurar o equilíbrio financeiro das autarquias locais

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/900.10.504/35 do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO do Projeto de Lei n.º 292/XIV-1.^a, apresentado na Assembleia da República, no dia 02 de abril de 2020, pelo Partido Comunista Português, no qual são adotadas disposições para assegurar o equilíbrio financeiro das Autarquias Locais, que altera a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março.

Nesta iniciativa o Grupo Parlamentar, propõe a possibilidade de utilização do saldo de gerência da execução orçamental após aprovação do mapa «fluxos de caixa» no órgão executivo, sendo ratificado posteriormente no órgão deliberativo e a antecipação da transferência de um duodécimo da participação das autarquias locais nos impostos do Estado.

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

ASSUNTO: Propostas aprovadas relativas ao equilíbrio financeiro das Autarquias Locais

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/900.10.504/35 do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da aprovação, na sessão plenária da Assembleia da República, no dia 02/04/2020, do Projeto de Lei n.º 292/XIV/1^a (PCP), que adota disposições para assegurar o equilíbrio financeiro das autarquias locais (Primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de 19 de março – Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra - Requalificação e Modernização dos Equipamentos Desportivos do Parque Urbano do Rio de Figueira em Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/25, de 16 de outubro de 2019, da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: UM – Aprovar como representante do dono de obra e diretor de fiscalização da obra, a Senhora Cláudia Rita da Silva Jorge, Técnica Superior.

DOIS – Aprovar o diretor de fiscalização como representante do dono de obra, em todas as vistorias a realizar, para efeitos de receção da obra, verificação de anomalias e libertação de garantias.

TRÊS -Aprovar como coordenador de segurança da obra, a Sra. Cláudia Rita da Silva Jorge, Técnica Superior.

FUNDAMENTOS: UM – Ao abrigo do Artigo 344º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/08 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar e Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos, dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra - Requalificação do Mercado Municipal do Cercal do Alentejo

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/11, de 15 de maio de 2019, da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: UM – Aprovar como representante do dono de obra e diretor de fiscalização da obra, o Senhor António José Bento Ferreira, Técnico Superior.

DOIS – Aprovar o diretor de fiscalização como representante do dono de obra, em todas as vistorias a realizar, para efeitos de receção da obra, verificação de anomalias e libertação de garantias.

TRÊS -Aprovar como coordenador de segurança da obra, o Senhor António José Bento Ferreira, Técnico Superior.

FUNDAMENTOS: UM – Ao abrigo do Artigo 344º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/08 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar e Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos, dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luís dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação da Conta Final e Cálculo de Revisão de Preços Provisório - Rede de drenagem de águas pluviais e estação elevatória de águas residuais no Loteamento da Agiltrata

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/300.10.001/30, de 10/12/2018, da Divisão de Projeto e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: UM- Aprovar a Conta Final e revisão de preços provisória, documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata com o número cinquenta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, da empreitada de Rede de drenagem de águas pluviais e estação elevatória de águas residuais no loteamento da Agiltrata, de acordo com o seguinte quadro resumo:

Contrato: 189.354,50 €, (IVA incluído)

Faturado: 189.058,95 € (IVA incluído)

Auto Trabalhos a Menos: 295,55 €, (IVA incluído)

Revisão de Preços Provisória: 2.117,84 €, (IVA incluído).

DOIS- Aprovar que seja informado o empreiteiro que deve faturar o valor de 1.997,96€ acrescido de IVA (119,88 €), o que totaliza o valor de 2.117,84 €, (dois mil, cento, dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos), de acordo com as respetivas rúbricas do P.P.I.:

A - Projeto n.º 2017/034 e objetivo 2.4.3.2.6 – Exutor da Rede Pluvial do Loteamento Agiltrata - 828,60 € acrescido de IVA (49,72 €), no total de **878,32 €**;

B - Projeto n.º 2017/036 e objetivo 2.4.3.2.6 – Ligação das Redes de Drenagem Pluvial dos Loteamentos Coalbeira e Agiltrata – 548,87 € acrescido de IVA (32,93 €), no total de **581,80€**;

C - Projeto n.º 2016/031 e objetivo 2.4.3.2.4 – Estação Elevatória de Águas Residuais (Loteamento da Agiltrata) – 520,17 € acrescido de IVA (31,21 €), no total de **551,38 €**;

D - Projeto n.º 2017/029 e objetivo 2.4.3.2.1 – Ligação das Redes de Drenagem de esgotos dos Loteamentos Coalbeira e Agiltrata – 100,32 € acrescido de IVA (6,02 €), no total de **106,34 €**;

FUNDAMENTOS: UM- A empreitada em referência foi adjudicada à empresa Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., por deliberação de Câmara de 14/02/2019.

Foi elaborada conta final e o cálculo de revisão de preços provisório, o qual totalizou o valor de 1.997,96 €, acrescido de IVA no valor de 119,88 €, que perfaz o montante de 2.117,84 €. --

DOIS – Art.º 382º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar e cláusula 38ª do caderno de encargos.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos, dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luís dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Liberacão de Garantia Bancária - Pavimentações de Vias Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017/300.10.001/4, de 13/03/2017, da Divisão de Projeto e Obras. (Processo 01.08.02/DPO/17 - papel) -----

APRESENTANTE: Sr. Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a liberação de 60% (30% + 30%) do valor da caução e reforço de caução, relativas ao 2º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de 11.089,27 € (onze mil e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) cada (garantia), o que totaliza o montante de 22.178,54 €. -----

FUNDAMENTOS: DE FATO: Um – A empreitada em referência foi adjudicada à empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., por deliberação de Câmara de 09.03.2017, consignada no dia 22.05.2017 e teve a receção provisória a 15.09.2017. -----

Correspondendo ao 2º Ano do Período de Garantia, realizou-se no dia 12-03-2020, a vistoria à obra em referência para efeitos de verificação de anomalias e dado que a mesma não continha anomalias imputáveis ao empreiteiro, estão assim reunidas as condições necessárias para a liberação parcial da caução e do reforço de caução (30% + 30%). -----

DE DIREITO: Art.º 3º e 4º do Decreto-Lei 190/2012, de 22 de agosto, Art.º 295º e 397º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação atual e respetiva legislação complementar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos, dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luís dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA DIOGO -----

ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais debitados na fatura n.º 001/150926/2019 no valor de 256,05€ e pagamento em prestações após redução, referente ao consumidor n.º482219. -----

LOCALIZAÇÃO: Monte do Soromenheiro, São Francisco da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/350.30.001/19, documento interno nº 7588 de 05/03/2020, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Camara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 20,20€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos,68,78€ na tarifa variável de Águas Residuais, e 65,49 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: EMILIA TRINDADE MARTINS NAZARÉ -----

ASSUNTO: Pedido de redução dos valores das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais debitados na fatura n.º 001/113910/2019 referente ao consumidor 5029 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão de Alvalade, Lote 110, Alvalade.

REFERÊNCIA: Processo número 350.30.001/219 de quinze de outubro de dois mil e dezanove.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Autorizar a redução de 59,63€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 202,45€ na tarifa de águas residuais e a redução de 190,25€ na tarifa variável da Água (sem IVA).

FUNDAMENTOS: Os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

--
DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MANUEL CARLOS PEREIRA GONCALVES

ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais debitados na fatura n.º 001/19849/2020 no valor de 756,86€, referente ao consumidor n.º 7039.

LOCALIZAÇÃO: Av. Padre Bernardino Costa N 11, São Francisco da Serra.

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/350.30.001/45, documento interno nº 9779 de 06/04/2020, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Autorizar a redução de 64,08€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 219,52€ na tarifa variável de Águas Residuais, e 217,17 € na tarifa variável da Água (sem IVA).

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

--
DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou se não existia um contador de saída e/ou um sistema de alerta de roturas, para evitar desperdícios de água.

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que os novos contadores já têm um sistema de alerta sobre consumos elevados e que também já existem contadores de saída.

ENTIDADE: VITOR MANUEL MARTINS DIAS

ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais debitados na fatura n.º 001/143691/2019 no valor de 164,37€, referente ao consumidor n.º 401181.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vaga do Mar, Costa de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/350.10.511/31, documento interno nº 9454 de 31/03/2020, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Camara Municipal Álvaro Beijinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Autorizar a redução de 14,12€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 44,01€ na tarifa variável de Águas Residuais, e 31,22 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: FERNANDO ALBERTO MARQUES GIL -----

ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água e resíduos urbanos debitados nas faturas, n.º 001/99532/2019 e 001/124778/2019, referente ao consumidor n.º 440006 -----

LOCALIZAÇÃO: Courela Nova do Cartaxo, Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número 2019/350.30.001/218 de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 24,95€ e 12,39€, na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 91,56€ e 42,45€, na tarifa variável da Água (sem IVA), respetivamente nas faturas número 001/99532/2019 e 001/124778/2019. -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número oito de dois mil e vinte do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **3.466,53 €** (três mil quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três céntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém, segundo trimestre de 2020. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Revogação da cedência mensal da banca Nº 14, da nave 2 no mercado de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2017/300.50.201/657 de 13 de novembro de 2017 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovação do pedido de revogação da cedência mensal da banca nº 14, da na nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De encontro com requerimento de entrada nº 6839 de 16 de março de 2020; -----

2- De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12 de abril de 1967 e alteração de 22 de junho de 1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2020/2021: Aprovação -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/150.20.101/9, de 11/02/2020, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres -----

PROPOSTA: Um: Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2020/2021, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

Dois: Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar os vinte e um circuitos especiais de transporte escolar para o Ano Letivo 2020/2021 previstos. -----

FUNDAMENTOS: alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; artigos 10º e 15º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro e Portaria nº 766/84, de 27 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2019/2020 – Aprovacão das listas definitivas das Primeiras Candidaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/150.10.702/18 de 09/07/2019, da DEASS. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar as listas definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo 2019/2020, num total de 14 bolsas de estudo no valor mensal máximo de 130,00€ cada, para o período de outubro de 2019 a julho de 2020, a que corresponde o total a cabimentar de 18.200,00€, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Artigo 11º, alíneas b) e e) do artigo 15º, e artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
